



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.278 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
DEPARTAMENTO DE ESPORTE
AMADOR DO PRAEIRO E
PRAEIRINHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Departamento de Esporte Amador do Praeiro e Praeirinho – DEAPP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.


ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

